

Onde se lê: PERÍODO DE: 09.06.2017 A 18.06.2018
Leia-se: PERÍODO DE: 09.06.2017 A 18.06.2017
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
13.04.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 301768
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
Resolução Nº 30, de 06 de Abril de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;
- CONSIDERANDO A PORTARIA SAS Nº 1.888, DE 11 DE MAIO DE 2017, QUE DEFINIU PARA O ESTADO DO PARÁ OS LIMITES FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ESTABELECIDOS NO ANEXO III DA PORTARIA Nº 1294/GM/MS, DE 25 DE MAIO DE 2017;
- Considerando o paragrafo 3º, do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define: “A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB poderá repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia. Quaisquer alterações nos valores e formas inicialmente pactuadas na CIB somente passarão a vigorar após comunicação oficial ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle”, e o item VII da Resolução CIB/PA nº 73 de 10 de julho de 2017;
- Considerando a deliberação ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA .
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a repactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, conforme descrito no anexo único desta resolução, com validade para o ano de 2017.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de abril de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução Nº 30, de 06 de Abril de 2018.			
ANEXO			
150000	GESTÃO ESTADUAL - PARA		R\$1.665.441,59
150010	ABAETETUBA	TOCANTINS	R\$ 59.379,21
150013	ABEL FIGUEIREDO	CARAJÁS	R\$ 10.984,71
150034	AGUA AZUL DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 19.193,28
150080	ANANINDEUA	METROPOLITANA I	R\$ 850.000,00
150130	BARCARENA	TOCANTINS	R\$ 239.261,98
150140	BELEM	METROPOLITANA I	R\$ 3.502.391,28
150178	BREU BRANCO	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 20.061,44
150180	BREVES	MARAJÓ II	R\$ 75.032,39
150210	CAPANEMA	RIO CAETES	R\$ 100.000,00
150240	CASTANHAL	METROPOLITANA III	R\$ 27.760,53
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 30.373,67
150293	DOM ELISEU	CARAJÁS	R\$ 23.062,92
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	CARAJÁS	R\$ 12.070,00
150309	GOIANESIA DO PARA	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 49.409,95
150360	ITAITUBA	TAPAJÓS	R\$ 64.300,00
150370	ITUPIRANGA	CARAJÁS	R\$ 127.447,36
150420	MARABA	CARAJÁS	R\$ 513.063,16
150442	MARITUBA	METROPOLITANA I	R\$ 72.372,83
150445	MEDICILANDIA	XINGU	R\$ 35.572,45
150480	MONTE ALEGRE	BAIXO AMAZONAS	R\$ 214.390,49
150506	NOVO REPARTIMENTO	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 15.478,31
150530	ORIXIMINA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 64.300,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 198.191,10
150553	PARAUPEBAS	CARAJÁS	R\$ 251.030,35
150550	PARAGOMINAS	METROPOLITANA III	R\$ 38.102,59

150613	REDENCAO	ARAGUAIA	R\$ 115.095,72
150616	RIO MARIA	ARAGUAIA	R\$ 56.871,97
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 14.641,40
150680	SANTAREM	BAIXO AMAZONAS	R\$ 858.896,39
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 17.274,91
150730	SAO FELIX DO XINGU	ARAGUAIA	R\$ 13.965,27
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 30.336,04
150797	TERRA SANTA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 38.620,20
150808	TUCUMA	ARAGUAIA	R\$ 332.951,10
150810	TUCURUI	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 106.214,73
150815	URUARA	XINGU	R\$ 22.898,42
150835	VITORIA DO XINGU	XINGU	R\$ 24.410,84
150840	XINGUARA	ARAGUAIA	R\$ 162.892,53
TOTAL			R\$ 10.073.741,11

Resolução Nº 31, de 06 de Abril de 2018.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de dar continuidade da execução da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;
- Considerando a necessidade de redefinir para o ano de 2018 os recursos financeiros para cada município do Estado do Pará visando o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos contemplados pela estratégia de aumento de acesso, conforme a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;
- Considerando a deliberação ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a pactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, conforme descrito no Anexo único desta resolução, para o ano de 2018.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de abril de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

Resolução Nº 31, de 06 de Abril de 2018.			
ANEXO			
150000	GESTÃO ESTADUAL - PARA		R\$3.276.551,04
150010	ABAETETUBA	TOCANTINS	R\$ 64.300,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 19.193,28
150080	ANANINDEUA	METROPOLITANA I	R\$ 1.000.000,00
150130	BARCARENA	TOCANTINS	R\$ 239.261,98
150140	BELEM	METROPOLITANA I	R\$ 1.802.391,28
150178	BREU BRANCO	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 20.061,44
150180	BREVES	MARAJÓ II	R\$ 78.747,79
150210	CAMETÁ	TOCANTINS	R\$ 150.000,00
150210	CAPANEMA	RIO CAETES	R\$ 100.000,00
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 30.373,67
150293	DOM ELISEU	CARAJÁS	R\$ 37.486,71
150309	GOIANESIA DO PARA	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 49.409,95
150360	ITAITUBA	TAPAJÓS	R\$ 64.300,00
150370	ITUPIRANGA	CARAJÁS	R\$ 127.447,36
150420	MARABA	CARAJÁS	R\$ 600.000,00
150442	MARITUBA	METROPOLITANA I	R\$ 72.372,83
150445	MEDICILANDIA	XINGU	R\$ 35.572,45
150480	MONTE ALEGRE	BAIXO AMAZONAS	R\$ 103.403,07
150530	ORIXIMINA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 64.300,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	ARAGUAIA	R\$ 113.282,11
150553	PARAUPEBAS	CARAJÁS	R\$ 350.000,00
150550	PARAGOMINAS	METROPOLITANA III	R\$ 150.000,00
150613	REDENCAO	ARAGUAIA	R\$ 115.095,72
150616	RIO MARIA	ARAGUAIA	R\$ 56.871,97
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	ARAGUAIA	R\$ 45.180,92
150680	SANTAREM	BAIXO AMAZONAS	R\$ 739.620,37
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 17.234,83

150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	CARAJÁS	R\$ 30.336,04
150797	TERRA SANTA	BAIXO AMAZONAS	R\$ 38.620,20
150800	TOME-AÇU	METROPOLITANA II	R\$ 60.000,00
150808	TUCUMA	ARAGUAIA	R\$ 100.000,00
150810	TUCURUI	LAGO DE TUCURUÍ	R\$ 106.214,73
150815	URUARA	XINGU	R\$ 22.898,42
150835	VITORIA DO XINGU	XINGU	R\$ 30.000,00
150840	XINGUARA	ARAGUAIA	R\$ 163.212,95
TOTAL			R\$ 10.073.741,11

Protocolo: 301462
ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
PORTARIA Nº 13 DE 06/04/2018
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Número de diárias: meia diária Valor: R\$67,50
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio
Objetivo: Realizar Certificação dos alunos do Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou
Período: 13/04/2018 a 13/04/2018
Matrícula/Nome/CPF
54190532/Kalinne Cabral Pinto/641.431.632-68
Ordenador (em exercício): RAFAELA DE NAZARÉ CHIAPPETTA FIGUIEREDO

Protocolo: 301479
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
PORTARIA Nº 14 DE 11/04/2018
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Número de diárias: meia diária Valor: R\$67,50
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio
Objetivo: Conduzir as servidoras desta ETSUS-PA até o município de Mãe do Rio, a fim de realizar Certificação dos alunos do Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou.
Período: 13/04/2018 a 13/04/2018
Matrícula/Nome/CPF
572050811/Antônio Marcos da Silva Saraiva/265.899.902-04
Ordenador (em exercício): RAFAELA DE NAZARÉ CHIAPPETTA FIGUEIREDO

Protocolo: 301469
LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 85 DE 12/04/2018
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS DA DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA- DBM- AO MUNICÍPIO DE BUJARU, POIS IRÃO PARTICIPAR DA 15ª AÇÃO CIDADÃ DE SANTA RITA DE CÁSSIA/2018.
Período da viagem: 19 a 24/05/2017.
Quantidade: 5 e ½ (Cinco e meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino (s): Bujaru – PA.
Servidor: ANTÔNIO CIRILO DA SILVA / MAT. 1036350 / MOTORISTA
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo: 301418